

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
- Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 –

Secretaria Municipal de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de Prevenção Contra Incêndio, para equipar as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Municípios e demais unidades da Secretaria, essa aquisição visa sanar a ausência dos equipamentos e substituir os vencidos, em atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

A inexistência da execução do PPCI inviabiliza a regularização da unidade escolar e a obtenção do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), expondo a Administração Pública a sanções administrativas e representando risco à segurança da comunidade escolar, em razão do uso contínuo da edificação.

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente Estudo, descreve o objeto a ser adquirido, e o quantitativo necessário para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas unidades no período de 1 (um) ano. Podendo ser renovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
- Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 –

Secretaria Municipal de Educação

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deve ser especializada no ramo, objeto da contratação, deve estar regulamentada em conformidade com a legislação vigente.

Realização de todas as fases do processo seletivo com total zelo e atenção as legislações pertinentes.

4 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa de quantidade a ser contratada, foi realizada levando em consideração, as Unidades atendidas pela Secretaria Municipal de Educação, ou seja Escolas de Educação Infantil, Escolas de Ensino Fundamental, Polo, CID, Almoxarifado, Setor da Merenda Escolar e a própria Secretaria. Esse quantitativo visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades pelo período de um ano.

Item	Quan	Unid	Especificação
01	100	Unid	Extintor ABC 2A 20BC 4 kg – 1 ano no mínimo de garantia de garantia, Conformidade Resolução Bombeiros - RS
02	100	Unid	Placa de Sinalização Extintor ABC, Fotoluminescente 15 cm x 20cm E5 Conformidade Resolução Bombeiros - RS
03	50	Unid	Placa De Sinalização Fotoluminescente S1 (Placa de Fuga) Conformidade Resolução Bombeiros - RS
04	50	Unid	Placa De Sinalização Fotoluminescente S2 (Placa de Fuga) Conformidade Resolução Bombeiros - RS
05	250	Unid	Placa De Sinalização Fotoluminescente S12 (Placa de Saída) Conformidade Resolução Bombeiros - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
- Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 –

Secretaria Municipal de Educação

06	25	Unid	Placa De Sinalização Fotoluminescente S8 (Placa Escada) Conformidade Resolução Bombeiros - RS
07	25	Unid	Placa De Sinalização Fotoluminescente S9 (Placa Escada) Conformidade Resolução Bombeiros - RS
08	50	Unid	Placa de Sinalização (Proibido Fumar), Conformidade Resolução Bombeiros - RS
09	500	unid	Luminária de Emergência 30 Leds 1000 Lumens com configuração mínima bivolt (100 v – 240 v) autonomia de 2 horas (LED de alto brilho, LED indicativo de carregamento, LED indicativo de alimentação, botão de liga / desliga, garantia mínima de 90 dias

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para elaboração da média de preços para o Processo Licitatório, foram utilizados os seguintes parâmetros: Pesquisa de preços através de orçamentos realizados diretamente com fornecedores do ramo, e pesquisas de preços em sites na internet (Licitacon – RS).

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa do valor a ser contratado é de **R\$ 47.723,50** (Quarenta e sete mil setecentos e vinte e três reais com cinquenta centavos).

Item	Quan	Unid	Especificação	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	100	Unid	Extintor ABC 2A 20BC 4 kg – 1 ano no mínimo de garantia de garantia Conformidade Resolução Bombeiros - RS	213,86	21.386,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
- Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 –

Secretaria Municipal de Educação

02	100	Unid	Placa de Sinalização Extintor ABC, Fotoluminescente 15 cm x 20cm E5 Conformidade Resolução Bombeiros - RS	18,65	1.865,00
03	50	Unid	Placa De Sinalização Fotoluminescente S1 (Placa de Fuga) Conformidade Resolução Bombeiros - RS	15,97	798,50
04	50	Unid	Placa De Sinalização Fotoluminescente S2 (Placa de Fuga) Conformidade Resolução Bombeiros - RS	15,98	799,00
05	250	Unid	Placa De Sinalização Fotoluminescente S12 (Placa de Saída) Conformidade Resolução Bombeiros - RS	17,48	4.370,00
06	25	Unid	Placa De Sinalização Fotoluminescente S8 (Placa Escada) Conformidade Resolução Bombeiros - RS	18,65	466,25
07	25	Unid	Placa De Sinalização Fotoluminescente S9 (Placa Escada) Conformidade Resolução Bombeiros - RS	18,65	466,25
08	50	Unid	Placa de Sinalização (Proibido Fumar), Conformidade Resolução Bombeiros - RS	18,45	922,50
09	500	unid	Luminária de Emergência 30 Leds 1000 Lumens com configuração mínima bivolt (100 v – 240 v) autonomia de 2 horas (LED de alto brilho, LED indicativo de carregamento, LED indicativo de alimentação, botão de liga / desliga, garantia mínima de 90 dias	33,30	16.650,00
Valor Total R\$					47.723,50

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada no ramo do objeto a ser adquirido, para a implantação das medidas e sistemas de segurança contra incêndio previstos pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
- Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 –

Secretaria Municipal de Educação

A ausência da execução dessas medidas inviabiliza a regularização da unidade escolar junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul e a obtenção do Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), expondo o Município a sanções administrativas e representando risco à segurança da comunidade escolar, em razão do uso contínuo da edificação por alunos, professores, servidores e demais usuários.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada e necessária para assegurar a segurança da edificação pública, garantir a conformidade legal perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul e viabilizar a regularização atendendo ao interesse público e às disposições da legislação vigente.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica a esse processo.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

. Cumprir a **Lei Federal nº 13.425/2017 (Lei Kiss)**: A qual estabelece diretrizes rigorosas sobre medidas de prevenção e combate a incêndio em estabelecimentos de grande afluência de público, incluindo escolas.

-Cumprimento do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar, condição obrigatória para a emissão ou renovação do PPCI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
- Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 –

Secretaria Municipal de Educação

- Atender ao princípio da economicidade, mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas, sendo preponderante a escolha da proposta mais vantajosa, ou seja, a de menor valor.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVEAS AO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Educação Indica como Fiscal do Contrato, Catia Viviane Santana Guedes Matrícula 2.32631.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica a contratação dessa demanda.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os pontos listados a seguir:

✓ A contratação alinha-se a necessidade, de contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de Proteção Contra Incêndio. A contratação essa que é viável do ponto de vista economicidade, eficácia, eficiência, estratégico conforme demonstra este estudo;

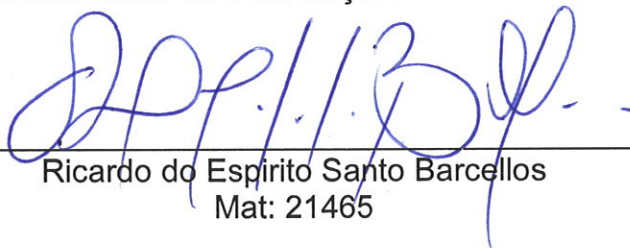


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo da Integração Brasileira com os Países do MERCOSUL
- Lei Federal nº 12.095 de 19 de novembro de 2009 –

Secretaria Municipal de Educação

- ✓ Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados,
- ✓ As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista;
- ✓ O produto solicitado é comum no mercado;
- ✓ As estimativas preliminares do quantitativo a ser contratado foi realizada e está documentada adequadamente nesse Estudo;
- ✓ O estudo indica que o produto é passível de entrega parcelada e define os resultados pretendidos com a contratação;
- ✓ A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Foi constatada a viabilidade da contratação uma vez que, foi estudado o impacto orçamentário-financeiro considerando o presente exercício e para os dois subsequentes, bem como a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00. Diante do exposto podemos expor a viabilidade de contratação.



Ricardo do Espírito Santo Barcellos
Mat: 21465

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Mirian Villagran
Secretaria Municipal de Educação